

## CONSELHO FISCAL

### ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2020

Às 08h30 do dia 30 de junho de 2020, através de recursos de teleconferência, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária de 2020 do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, em sua primeira sessão, com a presença dos Conselheiros Rodrigo Rebouças Marcondes, Wagner Lenhart e Pricilla Maria Santana. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Carlos Moraes de Jesus, Auditor Interno, e André Henrique Fagundes Schirmer, Assessor, no exercício das atividades de Secretaria-Executiva do Conselho Fiscal.

**1. ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO COLEGIADO** – Os Conselheiros deliberaram de forma unânime pela eleição do Conselheiro Rodrigo Rebouças Marcondes para exercer a Presidência do Conselho Fiscal do Serpro, cargo vago desde a substituição do Sr. Fernando Pedrosa Lopes pela Conselheira Pricilla Maria Santana, ocorrida na 3a. Assembleia Geral Extraordinária de 2020 do Serpro, na data de 09 de junho de 2020.

**2. ABERTURA** – Já tendo sido constatado o quorum, o Presidente do Conselho deu prosseguimento à reunião fazendo a leitura da pauta do dia.

**3. ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES** – Foram disponibilizados ao Colegiado no repositório do SerproDrive os seguintes documentos: (i) Relatório Contratos de Despesa 202005; (ii) Documentos relativos ao Contrato RG 78387, a saber: a) 05 DESPACHO GLPBE, b) 06 Parecer\_005242019\_editais\_serv\_cont\_Validado-1; (acentos e caracteres especiais são omitidos e eventuais erros de grafia são mantidos para manter coerência com o nome dos arquivos). O Colegiado registrou a ciência do assunto.

**3. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PAINT** – De ordem do Presidente do Conselho Fiscal, o Gerente de Coordenação de Auditoria em Gestão de Aquisições, senhor Marcos José Perini, foi convidado a participar da reunião para a apresentação do referido assunto. Os documentos contendo as informações referentes às ações dos Órgãos de Fiscalização e Controle Interno e Externo, relativo ao período de 16/05/2020 a 19/06/2020, foram disponibilizados aos Conselheiros no repositório do SerproDrive, para exame prévio. Constavam os seguintes documentos: (i) 01 Sumário Executivo - CF Junho 2020; e (ii) 02 Anexo detalhado - Informacoes do Controle Interno e Externo Junho\_2020 (acentos e caracteres especiais omitidos para manter coerência com o nome dos arquivos). Constaram do referido material os seguintes temas:, o Auditor Interno deu conhecimento sobre:

**3.1 Demandas do TCU - 3.1.1 - Oitiva Prévia e Diligência no processo de**

## **Representação que trata de possíveis irregularidades ocorridas no processo nº130/2020 do Serpro - Dispensa de licitação fundamentada em situação emergencial**

- Diante da análise dos documentos e informações encaminhados em março, o TCU julgou necessário realizar nova Oitiva e Diligência, para o Serpro e para PwC, para esclarecimentos de pontos relativos ao Contrato 73.353/2020; Em 12/06/2020 os esclarecimentos foram prestados ao TCU;

**3.1.2 - Diligência no âmbito do Processo de Contas Anuais do Serpro exercício 2016** - O TCU solicitou que fossem encaminhados, por meio eletrônico, os relatórios conclusivos mencionados nos itens 1.7.1.2 e 1.7.1.4 do Acórdão 6.751/2016-TCU-1ª Câmara, que julgou as contas do exercício 2014. O Serpro informou que, conforme consta na peça 48 do processo, foi encaminhado ao TCU, em mídia digital, cópia dos dois processos de sindicância. De todo modo, foi reencaminhado ao TCU, por meio do link, cópia integral dos processos de sindicância solicitados;

**3.1.3 - Representação sobre à utilização da plataforma de dados DATAVALID pelo Serpro** - O TCU considerou novas reflexões trazidas pelo Serpro, em contraposição ao parecer da Sefti, e solicitou que o Serpro, se manifeste com base na instrução elaborada pela área técnica do Tribunal. Em sua resposta, o Serpro reafirmou que o serviço Datavalid está em perfeita conformidade com a Lei 13.709/2018 e requereu ao TCU que receba a manifestação como petição e, ao considerar as razões apresentadas, dê provimento favoravelmente ao quanto requerido anteriormente, pelo reconhecimento da legalidade e conformidade do Datavalid à LGPD, julgando improcedente a representação. Oitiva TCU –

**3.1.4 Representação relativa a contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva/preditiva, corretiva e operação de sistemas, equipamentos e instalações prediais do SERPRO Regional Curitiba e Porto Alegre** - O TCU solicitou que o Serpro se pronuncie sobre pontos relativos aos Pregões 420/2020 (Regional Porto Alegre) e Pregão 476/2020 (Regional Curitiba), no tocante à exigência de atestados de capacidade técnica concomitantes. O Serpro, em 17/06/2020, encaminhou os esclarecimentos solicitados pelo TCU. Sobre a Auditoria Interna, foi relatado:

**3.2 - Auditoria Interna – 3.2.1 - Solicitação pelo Serpro ao INSS de autorização para fornecimento de informações previdenciárias de empregados do Serpro** - A Audin, por intermédio de Ofício do Diretor-Presidente em exercício e, no intuito de contribuir para o reforço dos mecanismos de controle, está intermediando junto ao INSS solicitação para que o Instituto autorize a Dataprev a disponibilizar o histórico de contribuições ao INSS, relativo a empregados do Serpro, na condição de participantes selecionados pelo Serpros – Entidade Fechada de Previdência Complementar. Em resposta, o INSS informa a impossibilidade de conceder a

referida autorização, pois os recolhimentos de contribuições previdenciárias estão sob responsabilidade da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB. Segundo o INSS, o interlocutor correto seria a RFB, para acesso a informações do CNIS. **3.2.2 Execução do Plano de Auditoria Interna/PAINT 2020 – 3.2.2.1 - Encerramento do Relatório de Auditoria 2020/006** - Auditoria realizada para avaliar as atividades do Serpros sob os aspectos das alíneas (d) procedimentos e controles vinculados à gestão financeira da entidade; e (e) despesas administrativas do Art.1º da CGPAR nº 9, com foco na sustentabilidade do Fundo. Constatções conforme síntese do relatório. **3.2.2.2 - Trabalho de Auditoria 2020/008 - Avaliar a conformidade com a LGPD, enfocando a implantação do plano de ação do Projeto respectivo.** Os exames buscarão assegurar o nível de aderência do Serpro à LGPD, partindo do plano de ação do Projeto respectivo, realizando testes complementares de controles. A avaliação da Audin sobre o projeto de aderência à LGPD está em curso e foi realizado Painel de Referência para validar a consistência da abordagem, envolvendo representantes da SGD/ME, Dataprev, CGU, do Banco Central, TRT/9ª e SEPLAG/AL. Foi identificado pelo próprio gestor o risco de ausência de Programa e de Política de Privacidade de Dados, caso caduque a MP 959/2020 e a vigência inicie em ago/2020. **3.2.3 - Proposta de alteração no PAINT/2020** - O Conselho de Administração aprovou proposta de alteração de quatro trabalhos de auditoria previstos para 2020, quais sejam: (i) 2020/006 - Proposta separar em dois trabalhos, em função do aumento do tempo de respostas pelo Serpros; (ii) 2020/011 - Proposta de permuta com a auditoria do último trimestre, considerando medidas no contexto da pandemia que impactaram as inspeções físicas de patrimônio e infraestrutura; (iii) 2020/013 - Proposta de auditoria exploratória sobre aspectos operacionais do processo “Coordenar Gestão de Custos”, em substituição a contratação externa, visando aprofundar conhecimentos sobre os controles internos e propor abordagens de auditoria sobre a contabilização de custos e a geração de relatórios para tomada de decisões empresariais; e (iv) - Proposta de substituir avaliação do nível de capacidade do Serpro em Governança de TI, prevista no PAINT/2020, por consultoria sobre maturidade em TI, usando como referência CMMI, com TOGAF, COBIT 5 ou ITIL. A referida proposta também foi apresentada ao Comitê de Auditoria – Coaud, na 11ª reunião Ordinária, realizada em 04/06/2020. O Gerente de Coordenação de Auditoria em Gestão de Aquisições, senhor Marcos José Perini, ausentou-se da reunião. A primeira sessão da 6ª Reunião Ordinária de 2020 do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro encerrou-se às 9h47 do dia 30 de junho de 2020. **4. PROPOSTA DO ORÇAMENTO DE**

**CAPITAL - OPINIÃO** – A segunda sessão da 6ª. Reunião Ordinária de 2020 do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro foi iniciada às 10h do dia 30 de julho de 2020, através da participação na 6a. Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, à Convite do Presidente daquele Colegiado, Conselheiro Luis Felipe Salin Monteiro, visto que o assunto em questão fazia parte da pauta de ambos Colegiados. Já se encontravam presentes na 6a. Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Serpro os Conselheiros Cristiano Rocha Heckert, Nina Maria Arcela, Marco Paulo Reis Tanure, João Pedro Viola Ladeira e Marco Aurélio Sobrosa Friedl. Além dos Conselheiros de Administração, estavam presentes o senhor Caio Mário Paes de Andrade, Diretor-Presidente do Serpro, a senhora Sara Franco Lustosa da Costa e o senhor Gustavo Assis Chaves, Assessores no exercício das atividades de Secretaria-Executiva do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração também convidou a participar da reunião o Auditor Interno, senhor Carlos Moraes de Jesus, os membros do Comitê de Auditoria do Serpro (COAUD), senhores Mauro Rodrigues Uchôa e Luiz Cláudio Moraes, acompanhados do senhor Nilton Rocha de Araújo e senhora Márcia Cristina Alves dos Santos Borges, Assessores no exercício das atividades de Secretaria-Executiva do COAUD. De ordem do Presidente do Conselho de Administração, o Diretor de Administração, senhor Antônio de Pádua Ferreira Passos, o Superintendente de Controladoria, senhor Daniel Azevedo Pansani, e o Gerente do Departamento de Gestão Orçamentária e Custos, senhor Georges Leitão dos Santos foram convidados a participar da reunião para a apresentação do referido assunto. Foram disponibilizados ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração, no repositório do SerproDrive os seguintes documentos: (i) 00-Proposicao\_Voto-2020-021-Proposta Orcamentaria 2021; (ii) 01-Apresentacao-Proposta\_PDG\_e\_OI\_2021; (iii) 02-Extrato de Ata-RDO 21-2020 de 27.05.2020-Item 4; e (iv) 03-Extrato de Ata-RDO 22-2020 de 04.06.2020-item 5 (acentos e caracteres especiais são omitidos e eventuais erros de grafia são mantidos para manter coerência com o nome dos arquivos). Feita a apresentação, foi questionado se os valores já estariam ajustados à perspectiva pós-COVID, sendo respondido que sim. Foi observado pelos Conselheiros que o número apresentado indica crescimento, apesar do referencial do Governo Federal apontar para retração. Foi explicado que o cenário inicial foi reajustado em cerca de R\$ 200 milhões para baixo, mas que face à queda do faturamento previsto nos contratos atuais de clientes incluídos no Orçamento Geral da União – OGU, estava previsto também um aumento em novos clientes OGU e o crescimento programado nos clientes não-OGU e da iniciativa privada.

Ficou estabelecido que o material encaminhado aos Conselheiros não continha todos os elementos que sustentassem a perspectiva de crescimento, sendo discutida a necessidade de encaminhamento de informações complementares para a aprovação da proposta. Foi observada também a necessidade de encaminhamento de um documento demonstrando o fluxo de caixa, com a perspectiva da Diretoria-Executiva para os próximos 6 meses e a necessidade geral de caixa. Foi discutida a pertinência da aprovação do Plano de Desligamento Voluntário (PDV) ainda no exercício e o risco de saída de pessoas-chave para a Empresa. O Diretor de Administração explicou o contexto atual e a necessidade da execução do PDV para diminuição do custeio com pessoal, pontuando que o tempo em que essa medida for tomada terá reflexo no cenário do próximo exercício, explicando também que a análise do quadro e os critérios de elegibilidade do programa apontavam para um risco pequeno de saída de pessoas-chave. O Diretor de Administração explicou ainda que dado o cenário histórico recente de corte de gastos para a recuperação da Empresa, a margem de trabalho nos contratos viabilizadores era pequena, pois a margem de redução dos contratos de manutenção e vigilância já havia sido exercida e havia a contratação do ERP, incluída nessa rubrica. A diminuição de contratos administrativos ficaria restrita ao fechamento de Regionais e Escritórios. Questionado sobre o aumento da despesa financeira, foi respondido que se devia à reclassificação das antigas deduções de receitas como despesas financeiras em tratamento de medidas compensatórias. Questionado se a proposta apresentada era o cenário mais conservador na análise da Diretoria Executiva, foi respondido que sim, com o condicionante do PDV, onde o tempo de implementação era um dado importante ser considerado, além do cenário de eventual reoneração da folha de pagamento. Foi lembrado que o encaminhamento nesse momento era dos limites orçamentários, havendo outra oportunidade de revisão em dezembro, na aprovação do detalhamento do Plano de Investimento. O Conselho de Administração optou por não deliberar sobre o tema e o Conselho Fiscal optou por não emitir sua opinião neste momento, tendo sido solicitado: **4.1** O encaminhamento urgente das informações complementares solicitadas durante a reunião para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, visando deliberação em Reunião Extraordinária a fim de apreciar novamente a Proposta da Empresa até o dia 02/07/2020, e subsidiar o Conselho Fiscal para a emissão do seu Parecer sobre os limites do Orçamento de Investimento. O Diretor-Presidente do Serpro, senhor Caio Mário Paes de Andrade, o Diretor de Administração, senhor Antônio de Pádua Ferreira Passos, o Superintendente de Controladoria, senhor Daniel Azevedo Pansani, o Gerente do Departamento de Gestão Orçamentária e Custos,

senhor Georges Leitão dos Santos e os membros do COAUD ausentaram-se da reunião.

## **5. ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA NO CUSTEIO DOS BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

– O Conselho Fiscal do Serpro permaneceu participando da 6a. Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, visto que o assunto em questão também fazia parte da pauta de ambos Colegiados ainda que em competências de diferentes abrangências. De ordem do Presidente do Conselho de Administração, o Diretor de Desenvolvimento Humano, senhor Wilson Biancardi Coury, e o Gerente do Departamento de Gestão do Plano de Saúde e Benefícios, senhor Flávio Pereira dos Santos, foram convidados a participar da reunião para a apresentação do referido assunto. Foi disponibilizado ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração, no repositório do SerproDrive o seguintes documento: 01-Relatorio de Custeio-2020 (acentos e caracteres especiais são omitidos e eventuais erros de grafia são mantidos para manter coerência com o nome dos arquivos). O Relatório de Custeio foi apresentado e o Conselho Fiscal registrou a ciência do assunto. O Conselho Fiscal ausentou-se da 6a. Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Serpro e a segunda sessão da 6a. Reunião Ordinária de 2020 do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro encerrou-se às 11h20 do dia 30 de junho de 2020. **6. PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO FISCAL**

– A terceira sessão da 6ª. Reunião Ordinária de 2020 do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro foi iniciada às 11h30 do dia 30 de junho de 2020. De ordem do Presidente do Conselho Fiscal a senhora Gabriela Fonseca Silva de Oliveira foi convidada a participar da reunião para colaborar na apresentação do referido assunto. Foi disponibilizado ao Colegiado no repositório do SerproDrive o seguinte documento: Proposta de Plano de Trabalho CF 2020-2021 Versao para Aprovacao; (acentos e caracteres especiais são omitidos e eventuais erros de grafia são mantidos para manter coerência com o nome dos arquivos). O senhor André Henrique Fagundes Schirmer, Secretário-executivo do Conselho Fiscal fez a apresentação da proposta. O Colegiado deliberou por aprovar o Plano de Trabalho, registrando a qualidade do trabalho e a coesão do documento à legislação e demais instrumentos que devem orientar os trabalhos do Conselho Fiscal. **7. PRÓXIMA REUNIÃO** – Os Conselheiros confirmaram a data da 7ª Reunião Ordinária de 2020 para o dia 30 de julho de 2020, a partir das 14h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 12h15 e eu, André Henrique Fagundes



Schirmer, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros Fiscais e por mim.

RODRIGO REBOUÇAS MARCONDES

Presidente do Conselho Fiscal

WAGNER LENHART

Conselheiro Fiscal

PRICILLA MARIA SANTANA

Conselheira Fiscal

ANDRÉ HENRIQUE FAGUNDES SCHIRMER

Assessor

Secretaria-executiva do Conselho Fiscal